

COMISSÃO ELEITORAL - SINDJUS - 2023

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2023 – SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA.

A Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, no exercício de suas atribuições estatutárias, com fundamento e para o fiel cumprimento dos artigos 14, Inciso VI, combinado com os artigos 41 a 53 do Estatuto Social, traz à publicação o presente edital, que tem como objetivo convocar todos os filiados aptos a votar e a serem votados, para as Eleições Gerais para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Conselho de Representantes do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS, para o mandato do triênio 2023/2026. As eleições serão realizadas no dia 01 de novembro de 2023, quarta-feira, no horário das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas. O prazo para inscrição das chapas e candidatos interessados no pleito é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, ou seja, no período de 02 a 11 de agosto de 2023. O requerimento para registro de chapa deverá ser apresentado perante a Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinado pelo(a) candidato(a) a presidente(a) da respectiva chapa, acompanhado dos respectivos requerimentos individuais de registro de cada candidato, também em duas vias, devidamente preenchidos, tudo assinado e acompanhado dos documentos exigidos. O requerimento para registro de candidatura ao Conselho de Representante deverá ser apresentado perante a Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), assim como acompanhado dos documentos exigidos. A secretaria da Comissão Eleitoral funcionará em regime de plantão no período de registro das chapas, no horário das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, na Sala da Comissão Eleitoral, no prédio do SINDJUS-MA, situado na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, nesta capital, onde se encontrará, no horário mencionado, pessoa habilitada para o fornecimento de informações e, inclusive, cópia do Estatuto Social, do Regimento Eleitoral e formulários para a inscrição de candidatos. É permitido o envio do requerimento de registro da Chapa e candidato ao Conselho de Representantes, digitalizado em pdf e assinado digitalmente, para o e-mail comissaoeleitoral2023@sindjus.org.br, observados o período e o horário estabelecidos neste edital. A partir da data de publicação deste edital, o Regimento Eleitoral - 2023, com as regras que disciplinam o pleito, assim como a Resolução 001/2023 (Disciplina a propaganda eleitoral) e os requerimentos de inscrição de chapas e de candidatos estarão disponibilizados no site oficial do SINDJUS-MA - www.sindjusma.org.br – para a devida impressão dos interessados. A eleição será realizada integralmente no formato digital, mediante sistema de votação online, estruturado por empresa contratada pelo SINDJUS-MA, com aprovação prévia da Comissão Eleitoral. O sistema de votação será amplamente divulgado no site oficial do SINDJUS-MA, inclusive com informações e orientações prestadas pela empresa contratada, pelo menos 60 (sessenta) dias antes do pleito, permitindo aos candidatos e eleitores amplo conhecimento. Os casos omissos acerca do processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com o Artigo 53 do Estatuto Social do SINDJUS-MA.

TEXTO APROVADO AOS 28 DE JULHO DE 2023 PELA COMISSÃO ELEITORAL, CONFORME ATA DA REUNIÃO